MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA BOCAINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: NAVIO-PATRULHA BOCAINA	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 1T JONISTON DOS REIS MARTINS	**Telefone: (21) 99885-8378**
Matrícula/SIAPE: 15.0115.34	**E-mail: joniston.martins@marinha.mil.br**
Objeto: **(X) Serviço não continuado** **( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Material de consumo** **( ) Material permanente/equipamento**	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Navio-Patrulha BOCAINA dispõe de um sistema indicador de dados de vento (anemômetro), cujas leituras de velocidade e direção do vento são utilizadas pelo passadiço na condução da navegação, no planejamento das manobras de atracação e desatracação e na avaliação das condições meteorológicas para as fainas de convés e para o lançamento e o recolhimento de embarcações miúdas. A confiabilidade dessas medições depende de calibração periódica rastreável, e a última calibração do equipamento, realizada em 06/11/2024, teve sua validade encerrada. A não contratação manteria o navio operando com um instrumento sem comprovação de exatidão, o que eleva o risco de decisões de manobra e de segurança da navegação baseadas em leituras incorretas. Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de aferição/calibração do sistema indicador de dados de vento (anemômetro) do Navio-Patrulha BOCAINA, com emissão de laudo/certificado de calibração, de modo a restabelecer a confiabilidade metrológica do equipamento e dispor de documento que comprove a calibração realizada.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço não continuado de aferição/calibração, a bordo do Navio-Patrulha BOCAINA, atracado em Belém/PA, do sistema indicador de dados de vento (anemômetro) da embarcação, composto por 01 (um) indicador repetidor de dados de vento (velocidade e direção do vento), modelo R528A, identificação patrimonial ANF-BOCAINA-001, instalado no passadiço, e por 02 (dois) sensores/transmissores de vento (canais "A" e "B"), instalados no mastro, que alimentam o indicador. O serviço

compreende: a inspeção visual e funcional do conjunto (sensores, cabeamento de interligação e indicador); a aferição/calibração das grandezas de velocidade do vento e de direção do vento dos 2 (dois) canais, por comparação com padrão de referência rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO); o ajuste/regulagem do conjunto, quando os erros encontrados estiverem fora da tolerância, sem substituição de peças, devendo eventual necessidade de troca de componentes ser comunicada à Administração por meio de relatório técnico; a emissão de laudo/certificado de calibração individual para cada canal, contendo os pontos medidos, os erros encontrados, a incerteza de medição e a rastreabilidade dos padrões utilizados; a afixação de etiqueta de calibração no equipamento, com data da calibração, validade e identificação; e o teste final de funcionamento do conjunto, na presença de representante do navio. A movimentação de pessoal, padrões e ferramental até o navio é de responsabilidade da Contratada, e o acesso a bordo observará as normas de segurança da organização militar.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Será contratado 01 (um) serviço, em item único, de aferição/calibração do sistema indicador de dados de vento (anemômetro), abrangendo o indicador repetidor e os sensores/transmissores dos canais A e B, nas grandezas de velocidade e direção do vento, incluindo o ajuste necessário e a emissão de laudo/certificado de calibração, com execução a bordo.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais), estimado com base em pesquisa de mercado junto a 3 (três) empresas do ramo.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, sendo de 60 (sessenta) dias a vigência da contratação. Pretende-se a conclusão da contratação com a maior brevidade possível, tendo em vista que a calibração do equipamento já se encontra vencida.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau da presente contratação é considerado ALTO, uma vez que a calibração do sistema indicador de dados de vento encontra-se vencida e que os dados de velocidade e direção do vento apoiam diretamente a segurança da navegação, as manobras de atracação e desatracação, as operações com embarcações miúdas e as fainas de convés.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento não é vislumbrada vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JONISTON DOS REIS MARTINS
Data: 15/11/2026 11:36:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONISTON DOS REIS MARTINS
Primeiro-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES:00486399230

Assinado de forma digital por LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES:00486399230
Dados: 2026.11.15 10:52:23 -03'00'

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas